



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 20/08/2025

[Handwritten Signature]

Assinatura

PLL N° 73/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/06/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.758/2025

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15804.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

01/07/2025

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

21/08/2025

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1

Observações:

maioria simples

Anotações:

30/06/2025 - Projeto protocolado.

01/07/2025 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 11/08/2025).

03/07/2025 - Parecer Jurídico: Possibilidade (10)

04/08/25 - Pareceres C1 e 3 - maioria (13)

15/08/25 - Incluído na Ordem do Dia (15)

20/08/25 - Aprovado por aclamação (16)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15804.

APROVADO

O PREFEITO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL**, a atual Rua Hum, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15804.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de junho de 2025.

MARIA AMÉLIA
VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que “Dispõe sobre a denominação da RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15804”.

A senhora Apenina dos Santos Rangel nasceu em Santa Branca - SP, em 18 de janeiro de 1930, filha de Sebastião Clementino dos Santos e Tereza dos Santos. Morando nesta cidade, fez o curso primário na escola local, sendo sempre uma aluna exemplar. Casou-se em 24 de julho de 1948, com José Fortes Rangel (“Piluca”, como era conhecido). Tiveram filhos e netos, e Apenina ainda teve a graça de conhecer e conviver com seus bisnetos.

Mudaram-se para Jacareí em 31 de outubro de 1958, onde residiram até sua morte. Apenina, era evangélica, Membro da Igreja Cristã Evangélica de Jacareí, onde ministrava aulas de ensino evangélico, que nos anos 80 e 90 se expandiram para escolas como CENE – Silva Prado, Barão de Jacareí e uma escola no Jardim Flórida, entre outras.

Sendo uma pessoa muito ativa no Bairro Cidade Salvador, ela e seu esposo “Piluca” construíram um templo religioso onde hoje é a sede da Igreja Cristã Evangélica Renovada da Cidade Salvador e, ao lado, também sediou uma escola de educação infantil levando seu nome, denominada Instituto de educação infantil Apenina Rangel, atendendo não somente às crianças evangélicas, mas também às crianças do bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Durante toda a sua vida, sempre trabalhou em prol da Igreja, pelas pessoas do bairro, ao levar o ensino religioso a todos que desejavam ouvir e alimentos aos que mais precisavam, sendo assim, muito conhecida e querida por todos.

Veio a falecer em 09 de julho de 2022, com 92 anos de idade, deixando um legado de amor e compaixão, além de muita saudade e lembranças em nosso meio.

Os nomes de ruas são mais do que simples identificadores de localização; eles carregam significados e histórias que refletem a contribuição de pessoas à comunidade. Recebemos a sugestão e agora queremos homenagear a senhora Apenina, mulher, mãe, trabalhadora da nossa cidade e uma cidadã honrada e digna da homenagem.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de junho de 2025.

MARIA AMÉLIA

VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
05 m
Câmara Municipal
de Jacareí





Folha
06 m
Câmara Municipal
de Jacareí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

1154512PV000000014778822D
Consulta de Autenticidade do Selo:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

NOME: **APENINA DOS SANTOS RANGEL**

CPF: 257.153.558-77

MATRÍCULA: 115451 01 55 2022 4 00138 323 0053967 00

SEXO: Feminino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Viúva, 92 anos

NATURALIDADE: Santa Branca-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Vide anotações de cadastro abaixo ELEITOR: Não

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO
na Rua Conselheiro Antônio Prado nº 86, Parque Itamarati, Jacareí-SP. Filha de SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS, falecido e de TERESA DOS SANTOS, falecida

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Nove de julho de dois mil e vinte e dois, às 7h28min. DIA: 09 MÊS: 07 ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Alvorada, na Rua Minas Gerais, nº 180, Vila Pinheiro, Jacareí-SP

CAUSA DA MORTE
choque séptico, sepse pulmonar, insuficiência respiratória aguda, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Municipal de Santa Branca/SP DECLARANTE: Teresa de Sales Prado dos Santos

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Conrado Lanferini Frank, CRM 196773/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Data de registro: 12/07/2022. Deixou o filho: José Geraldo, com 73 anos de idade. Teve também a filha: Irene Aparecida, pré morta. Era viúva de José Fortes Rangel, com quem fora casada em Santa Branca/SP aos 24/07/1948. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e não era eleitora. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 4.212.824-9 SSP/SP emitido em 17/08/2013
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Marcelo Salaroli de Oliveira-Oficial
Jacareí/SP
Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro
Centro, CEP: 12327-160
cartorio@rcjacarei.org
Tel: (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 12 de julho de 2022.

Karina Eguti
Karina Eguti
Escrevente

Isenta de emolumentos - Primeira Via
Karina Eguti

[Assinatura]



Folha

07 m

Câmara Municipal
de Jacareí

Ofício nº 166/2025 -SMAZU/DCC

Jacareí, 27 de junho de 2025.

A Vossa Excelência o Senhora
Maria Amélia
Vereadora
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta ao ofício nº 20/2025 -Ver^a. MA

Em resposta ao ofício nº 006/2025 – Ver^a. MA informo que em nossos registros no município não existe nenhum logradouro denominado “APENINA DOS SANTOS RANGEL”.

Conforme solicitado segue lista de vias oficiais sem denominação.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



Município de
Jacareí

LOGRADOUROS SEM DECRETO/LEI

13645	RUA SEIS	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
13860	RUA SETE	MANDI
14221	TRAVESSA DOS TICO-TICOS	JAGUARI
14327	VIELA TRÊS	ITAPEVA
14330	RUA TRÊS	JAGUARI
14370	RUA TRÊS	MANDI
14585	RUA TRINTA E SEIS	PEDREGULHO
15073	VIELA TRÊS	QUATRO RIBEIROS
15074	VIELA CINCO	QUATRO RIBEIROS
15075	VIELA SEIS	QUATRO RIBEIROS
15076	VIELA SETE	QUATRO RIBEIROS
15077	VIELA VINTE E DOIS	QUATRO RIBEIROS
15078	VIELA VINTE E UM	QUATRO RIBEIROS
15079	VIELA VINTE	QUATRO RIBEIROS
15082	VIELA VINTE E QUATRO	QUATRO RIBEIROS
15083	VIELA DEZESSETE	QUATRO RIBEIROS
15100	VIELA VINTE E TRÊS	QUATRO RIBEIROS
15804	RUA HUM	PEDREGULHO
15805	RUA DOIS	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	PEDREGULHO
15840	RUA QUATRO	ITAPEVA
15877	RUA CINCO	JAGUARI
15925	RUA RETORNO HUM	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	ITAPEVA
16168	RUA B	ITAPEVA
16254	RUA B	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16255	RUA C	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16256	RUA D	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16257	RUA E	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16258	RUA 36	MEIA LUA - DISTRITO
16290	RUA TREZE	RIO ABAIXO
16291	AVENIDA MARGINAL	MEIA LUA

Folha
08 m
Câmara Municipal
de Jacareí



Município de
Jacareí

LOGRADOUROS SEM DECRETO/LEI



CÓDIGO	LOGRADOURO ATUAL	BAIRRO
1730	AVENIDA B	MANDI
2390	AVENIDA C	MANDI
3021	VIELA CINCO	ITAPEVA
3030	VIELA CINCO	PEDREGULHO
3080	RUA CINCO	MANDI
3450	AVENIDA D	MANDI
3680	VIELA DEZ	PEDREGULHO
3740	VIELA DEZESESIS	QUATRO RIBEIROS
3760	VIELA DEZESESIS	PEDREGULHO
3900	VIELA DOIS	QUATRO RIBEIROS
3901	VIELA DOIS	ITAPEVA
3930	RUA DOIS	MANDI
3940	RUA DOIS	JAGUARI
4120	VIELA DOZE	QUATRO RIBEIROS
5880	VIELA HUM	BAIRRO 000
5940	RUA HUM	MANDI
5980	RUA HUM	JAGUARI
5981	RUA HUM	MANDI
5984	RUA TRÊS	MANDI
6535	RUA J "A"	CAMPO GRANDE
9405	VIELA HUM	QUATRO RIBEIROS
9406	VIELA HUM	ITAPEVA
9980	VIELA NOVE	QUATRO RIBEIROS
10100	VIELA OITO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIELA QUATRO	QUATRO RIBEIROS
12010	VIELA QUATRO	MATADOURO
12011	VIELA QUATRO	ITAPEVA
12020	RUA QUATRO	MANDI
12026	RUA QUATRO A	MATADOURO
12040	RUA QUATRO	JAGUARI
13610	VIELA SEIS	PEDREGULHO
13642	RUA SEIS	MATADOURO
13644	VIELA SEIS	PEDREGULHO

Jacaré, 30 de maio de 2025

OFÍCIO PMA 020/2025/VERª.MA

Prezado Secretário,

Servimo-nos do presente para mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de nos informar se existe denominação oficial de logradouro público no município com o nome da senhora APENINA DOS SANTOS RANGEL.

Tal solicitação faz-se necessária para que seja possível a elaboração de um projeto de lei, de nossa autoria, visando a respectiva denominação oficial, em atendimento à Lei 4731, de 09 de dezembro de 2003.

Solicitamos ainda o envio de uma relação contendo os logradouros do Município ainda não denominados e seus respectivos códigos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

**MARIA AMÉLIA
VEREADORA**

Prezado

ROGÉRIO COSTA MANSO

DD. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Recebido em: 30 / 05 / 2025

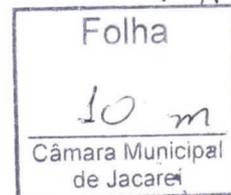
Nome do responsável: [Assinatura]

Tel. _____





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 73/2025.

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação da RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP.

PARECER Nº 220.1/2025/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre a denominação da RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP. **Possibilidade**.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que dispõe sobre a denominação RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí, identificada pelo Código de Logradouro número 15804.

2. A Justificativa de fls. 03/04 traz uma breve biografia da homenageada.

3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

III.

1. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:

Art. 30. Compete aos Municípios:

1 - legislar sobre assuntos de interesse local;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. É pacífico que, em âmbito Municipal, a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.

3. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

4. Como dispõem os incisos I e II, do artigo 1º, da referida Lei:

“Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriam ente:

I. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi deno-minado;

II. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município; ”.

5. ***Encontramos nos autos Ofício da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana – Diretoria de Controle e Cadastro que não existe denominação oficial de logradouros públicos no Município com o nome da homenageada e, pelo documento acostado, o referido logradouro público ainda não possui denominação (fls.07/08).***

6. Segue, igualmente, junto ao Projeto, fotos e biografias/justificativas da homenageada, além de cópia da certidão de óbito, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

7. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir.

IV. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

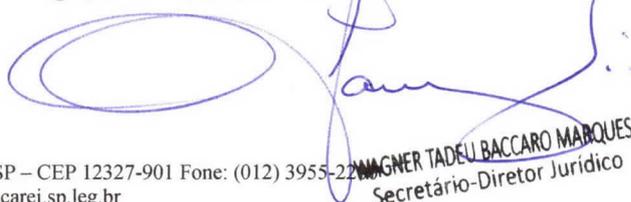
3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142 do Regimento Interno.

4. Este é o parecer, **opinitivo** e **não vinculante**.

Jacareí, 01 de julho de 2025


JAQUELINE ISABELA DA SILVA
ESTAGIÁRIA


RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Acolho, por seus próprios fundamentos.
A Secretaria Legislativa.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C

PC
Folha

13
10

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 073/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15804.
AUTORIA:	Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de agosto de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C

Folha

14

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL Nº 073/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15804.
AUTORIA:	Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
JEAN ARAÚJO (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de agosto de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**

Data: **20/08/2025 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pela Doutora Diva Lukascheck, Presidente da 46ª Subseção da OAB-SP de Jacareí, para falar sobre o tema "Projeto Especializa e Equaliza da Justiça do Trabalho";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 73/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Apenina dos Santos Rangel, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15804.

2. Discussão única do PLL nº 64/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Avenida C, Bairro Mandi (Loteamento Veraneio Irajá), como Avenida José Antônio Marçon.

3. Discussão única do PLE nº 22/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 24ª S.O. - 20/08/2025 - fls. 02/02

4. Primeira discussão do PLCE nº 3/2025 - Projeto de Lei Complementar do Executivo - com Mensagem Modificativa

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1992. (Código Tributário Municipal).

5. Votação Secreta do PDL nº 2/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Jueux Almeida.

Assunto: Concede título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 2... NETHO ALVES PL
- 3... PAULINHO DO ESPORTE..... PODEMOS
- 4... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PODEMOS
- 5... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR..... PL
- 6... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... PP
- 7... DANIEL MARIANO..... PL
- 8... GABRIEL BELÉM..... PSB
- 9... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 10... JEAN ARAÚJO..... PP
- 11... JUEX ALMEIDA..... PP (LEITURA DA BÍBLIA)
- 12... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 13... MARCELO DANTAS PODEMOS

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de agosto de 2025.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA de 20 de agosto de 2025

ORDEM DO DIA

Início sessão: 20/08/2025 08:51

Término sessão: null

1. DISCUSSÃO ÚNICA DO PLL Nº 73/2025

PROPONENTE: MARIA AMÉLIA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDREGULHO, NA CIDADE DE JACARÉÍ/SP, IDENTIFICADA PELO CÓDIGO DE LOGRADOURO NÚMERO 15804.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA			STATUS	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	NÃO VOTA			ENCERRADO	APROVADO
09:36	09:37	00:01:21					
PRESENTES:	13	SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM	
AUSENTES:	0	12	0	0	12	Maioria Simples	

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
AGENOR SILVÉRIO ALVES NETO	PL	SIM	09:36	...
BENJAMIN VALMIR CÂNDIDO PEREIRA	PP	SIM	09:37	...
DANIEL MARIANO TEIXEIRA	PL	SIM	09:36	...
GABRIEL BELÉM DOS SANTOS	PSB	SIM	09:37	...
HERNANI JOSÉ BARRETO DA SILVA	REPUBLICANOS	SIM	09:37	...
JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO	PP	SIM	09:36	...
JUJEX ANTONIO DE ALMEIDA	PP	SIM	09:36	...
LUÍS FLÁVIO DIAS	PT	SIM	09:36	...
MARCELO DANTAS DE MEDEIROS	PODEMOS	SIM	09:36	...
MARIA AMÉLIA MACHADO MARCONDES DE OLIVEIRA	PSDB	SIM	09:36	...
PAULO FERREIRA DA SILVA	PODEMOS	SIM	09:36	...
PAULO LUÍS SANTOS	PODEMOS	NÃO VOTA	09:37	...
SIUFARNE PEREIRA DE JESUS	PL	SIM	09:37	...



Presidente